

Mensagem nº 129 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 28 de novembro do corrente ano, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 847, de 31 de julho de 2018, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica na comercialização de óleo diesel rodoviário no território nacional, sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitos os distribuidores de óleo diesel, nas importações”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 12 de dezembro de 2018.


Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria de Governo Subchefia de Assuntos Parlamentares
Recebido na Super	
às	14 h 56 min
do dia	12 / 12 / 18
Por:	Edmon